



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Juntada da cópia da Lei Complementar nº 242, de 21 de maio de 2024, que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 49-A da Constituição Federal".